

No Ofício STS.- 128/81, sobre afastamento: "Diante do pronunciamento do Secretário dos Transportes e tendo presente o que dispõe o Ofício-Circular 005-CC, de 14.5.79, considero autorizado o afastamento do Eng.º nheiros FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO e ANTONIO ANGELO BRUNELLI FERRAZ, respectivamente Diretores Adjunto e Técnico da FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., quando, sem prejuízo dos salários, empreenderem viagem à Argentina, no período de 2 a 6.3.81."

No Ofício STS.- 133/81, sobre afastamento: "Diante do pronunciamento do Diretor Presidente da Viação Aérea São Paulo S.A., acolhido pelo Titular da Pasta dos Transportes e tendo presente o que dispõe o Ofício-Circular 005-CC, de 14.5.79, autorizo o afastamento de AULY LO - PES CAMPOS, RG. 15.150-MA e JOSÉ WALTER DOS SANTOS, RG. 11.815.607, empregados da referida empresa, para, sem prejuízo dos salários, empreenderem viagem à Caracas - Venezuela, a fim de participar da Reunião do Comitê de Compradores de Materiais Aeronáuticos da América Latina, no período de 13 a 21.3.81."

No Ofício STS.- 134/81, sobre afastamento: "Diante do pronunciamento do Diretor Presidente da Viação Aérea São Paulo S.A., acolhido pelo Titular da Pasta dos Transportes e tendo presente o que dispõe o Ofício-Circular 005-CC, de 14.5.79, autorizo o afastamento dos empregados abaixo indicados, da referida empresa, para, sem prejuízo dos salários, empreenderem viagem à Vancouver - Canadá, nos seguintes períodos: de 2 a 14.4.81 - AFFONSO CELSO SOUZA DE CARVALHO, RG. 11.620.856, de 2 a 28.4.81 - HENRIQUE BOZZO JÚNIOR, RG. 1.649.075 e JÚLIO PIRES CALDAS, RG. 11.073.768; de 9 a 21.4.81 - MÔSCIO DA SILVA - PERBIRA, RG. 11.073.434; FRANCISCO DE HOLANDA GONÇALVES, RG. 11.073.803 e JOSÉ WALTER CARDOSO LIMA, RG. 10.992.516; de 9.4 a 5.5.81 - JOSÉ CARLOS GASPARY, RG. 3.860.197, de 19 a 31.3.81 - EDGARD LAERCIO COLI STEIN, RG. 90.959 e GILBERTO SOUZA DA SILVA, RG. 5.545.046; de 19.3 a 7.4.81 - ERNESTO LEOPOLDO STUMVOLL, RG. 9.617.168, de 26.3 a 7.4.1981 - SEBASTIÃO RIBEIRO, RG. 99.012 e TIRCE DIAS CARNEIRO FILHO, RG. 99.355; de 26.3 a 14.4.81 - JORGE DE JESUS NICOLAU, RG. 11.073.531, de 26.3 a 21.4.81 - NILTON VIANNA DE CARVALHO, RG. 77.179, de 16 a 28.4.81 - NELSON HAJEL RG. 10.363.118; JOSÉ OTTO D'ABRIL, RG. 1.711.556 e JOSÉ ANTONIO BOCOLLI, RG. 6.148.068."

No Ofício STS.- 136-81-ST, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular 005-79-CC, de 14.5.79 e tendo presente o pronunciamento do Diretor Vice-Presidente da Viação Aérea São Paulo S.A., acolhido pelo Titular da Pasta dos Transportes, autorizo o afastamento de GERALDO MEIRA SILVA, RG. 1.069.004, Diretor Presidente, PEDRO AUGUSTO BAROTTI DE CARVALHO, RG. 1.978.974, Diretor Financeiro JOSE BRUNO DE SÁBIO FIUZA, RG. 3.960.769, Assessor da Diretoria Financeira e JOSÉ FERNANDO MARTINS RIBEIRO, RG. 2.358.929, Assessor Jurídico da Presidência para, sem prejuízo dos salários, empreenderem viagem a serviço de interesse da referida empresa, aos Estados Unidos da América do Norte, no período de 13 a 26.3.81."

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DE 17-3-81

ADMITINDO, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo 03-1852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, para exercerem, em caráter temporário, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Motorista, da Tabela I, do SQP-II-QCC, com os salários mensais equivalentes ao padrão 14-A, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: ELY SIO FERREIRA DOS SANTOS, RG. 4.877.314 e OSWALDO ROBERTO DE MOURA, RG. 9.744.606, em claros provenientes do falecimento de Antonio Wilson Volpato e da dispensa de Carlos Eduardo Marcondes Machado.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Retificações

Na resolução de 17, publicada no D.O. de 13.1.81, em nome de Odell Bressani Portugal de Oliveira, onde se lê: referência II - Leia-se: referência II.

Na resolução de extinção de Roldão Assumpção Magalhães, onde se lê: Roldão Assumpção Magalhães - Leia-se: Roldão Assumpção Magalhães.

Apostilas do Secretário - de 16.3.81

DECLARANDO

na resolução de Dalton Luiz Serpa - RG. 8.888.504, que, a partir de 19.12.80, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 37-A (evolução funcional), de acordo com o art. 54, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que o titular.

nos títulos das belas: Marjori Cassel Del Rey - RG. 2.671.031 e Sachiko Mizel - RG. 1.757.268, que em virtude da decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à gratificação de nível universitário, nos termos da L.C. 75/72, de conformidade com as melhorizações estabelecidas em alterações nas vigas posteriormente.

na resolução de Setico Chalemta - RG. 7.166.454, que, a partir de 19.12.79, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 26-A (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

na resolução de Jussara Caldeira Cebrera - RG. 8.014.531, que, a partir de 19.12.80, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 25-A (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

Nos títulos de Maria Cândida Salgado Guimarães - RG. 1.883.339, Jerônimo de Andrade - RG. 1.686.872, Josefina Maria Gualtieri, RG. 6.063.902, José Paulo Costa - RG. 3.575.855, José Pereira Guimarães - RG. 1.037.744, Leonor Machado Giuliani - RG. 2.435.211, Selma Lul - RG. 696.107, Sirio Batista Ferreira - RG. 2.228.835, Walter Schmidt - RG. 1.242.696, Wilson Alves da Silva - RG. 2.454.169, Aldo Mencarelli - RG. 1.628.091, Maria Auxiliadora Brunsell Reil - RG. 2.449.251, Rubens Diniz - RG. 2.100.967, Rachel Alves Ebling, RG. 2.813.247, Luiz José de Carvalho - RG. 1.825.820, Maria Galia - RG. 1.956.766, Maria Eugênia Moraes - RG. 1.687.145, Maria Celeste Alves Moretini - RG. 2.509.856, Libânia Carvalho Cline - RG. 2.154.478, Mariene Klen Rezaboni - RG. 3.254.401, João Barbosa - RG. 2.643.882, Maria Magdalena Martins Dilog - RG. 1.185.510, Osvaldo Berto - RG. 2.175.352, Nelson Miguel Ferrari - RG. 2.359.168 e Neir Rodrigues da Souza Lazzetti - RG. 1.105.373, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao pagamento de seus vencimentos de acordo com o maior padrão, do cargo de escrevente, acrescido da diferença entre as referências 73 e 79 durante o tempo de exercício nas funções de Oficial Maior, com subsistência desse direito nas substituições e no exercício cumulativo no cargo de Chefe de Seção, repercutindo a diferença sobre os adicionais, sexta-parce e RDE incorporado até a data inicial de eficácia da Lei Complementar nº 180/78, e, consequentemente, a novo enquadramento com base nessa Lei Complementar.

Despacho do Secretário - de 13.3.81

SJ-183.181/80 - Odete Alves Rodrigues, Servente, da Procuradoria Geral do Estado, solicita reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de transferência para a função de Escrevente. Face a manifestação da Consultoria Jurídica que examinou o pedido da interessada, e com base no que consta no processo, nego provimento ao apelo.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 16.3.81

Exonerando, nos termos do art. 58, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, Terezinha do Carmo Baroni Siqueira, RG. 4.793.194, do cargo de Escrivente, padrão 16-A, efetivo da SQC-III-453, da Junta Comercial do Estado.

Dispensando, nos termos do art. 59, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, os seguintes servidores, das funções-atividades de Guarda de Presidência, caráter temporário, do SIF-II-453, da Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: padrão 23-A - Benedito Nicolau de Souza, RG. 6.440.672, José Carlos dos Santos, RG. 7.316.521, Waldair José Toledo Pinto, RG. 5.992.105, padrão 24-A - Dalzo de Soddy, RG. 3.853.879.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL-de 16.3.81

Declarando:

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212, da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões adiante indicados, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. supracitada: padrão 19-C-de 19.3.81: Alvaro Gomes Ferreira, RG. 3.279.158, padrão 24-A-de 10.1.79: Marlene Aparecida Gomes Martins, RG. 4.810.088; padrão 24-B-de 8.5.80: Geralda Maria de Oliveira, RG. 6.447.064; padrão 25-A-de 11.12.78: Leonilda Cruz, RG. 3.929.007; de 17.1.81: Isaías Gregório Orquella, RG. 8.094.292; padrão 27-A-de 14.9.79: Luiz Antonio Alves, RG. 3.243.590; de 6.8.80: Fausto de Oliveira Junior, RG. 8.865.239; padrão 28-A-de 8.11.80: Maria Antonieta Castro de Sá Duarte, RG. 8.658.646; padrão 28-E-de 25.5.80: Daniel Augusto Silva, RG. 1.447.351; padrão 29-C-de 19.11.80: Benedito de Almeida Rodrigues, RG. 5.309.696; de 24.1.81: Reynaldo Leandro de Almeida, RG. 2.972.798; de 24.2.81: José Boaretti, RG. 3.148.734; padrão 35-C-de 26.11.80: Benedita de Paula Stakflett, RG. 2.227.597; padrão 39-B - de 11.2.81: Antonio Cardoso de Carvalho, RG. 959.893; padrão 46-E-de 4.10.80: Walter Alves Pereira, RG. 597.508, padrão 50-E-de 9.8.80: Adalberto Dória, RG. 5.052.322.

no título de Celis Regina Bellin - RG. 9.537.129, que o interessado passou a assinar-se Celis Regina Bellin Manteiro, em virtude de haver contraído matrimônio.

na portaria de Fernando Luiz Martins Perroni - RG. 1.174.453, que o interessado foi aposentado no cargo de Diretor Técnico (Divisão - Nível II), padrão 77-E, do SQC-I-33, efetivo, de conformidade com o art. 130, da Lei 10.261/68, do art. 3º, parágrafo único, do Decreto 13.160/79, do art. 4º, da L.C. 229/80, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

na portaria das seguintes bases, que, à vista de novos títulos de liquidação de tempo de serviço, expedidos pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado, os interessados fazem jus ao benefício da sexta parte dos vencimentos a contar das datas a seguir indicadas, e não como constaram: de 31.5.79 - Mauro Antonio dos Santos - RG. 2.096.669; de 29.7.71 - Harberto Marcon das Pereira - RG. 913.287 e de 3.4.76 - Nelson Pizzotti Mendes RG. 1.011.977.

REIFICAÇÕES

Nas apostilas do Diretor Geral de 12, publicada no D.O. de 13.3.81, em nome de Wanda Nicoletti Lazzar, onde se lê: à vista da decisão; Leia-se: à vista de decisão judicial;

de 13, publicada no D.O. de 14.3.81, onde se lê: Bel. Irineu Tremont; Leia-se: Bel. Irineu Tremont.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Apostilas do Diretor da Justiça - de 16.3.81

Declarando:

no título de Aurora da Conceição Jacob, RG. 2.312.073, que, por força do Decreto 15.199/80, o cargo ocupado pela interessada foi transferido para a Secretaria da Justiça.

no título de Aurora da Conceição Jacob, RG. 2.312.073, que, por força da resolução de 11, publicada no D.O. de 12.3.81, o cargo ocupado pela interessada ficou lotado na Procuradoria Geral do Estado.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513, DO R.G.S. Nº 242

ENCARREGADO DE SETOR (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - Guerino Canalli, padrão 32-B, COESPE, art. 209 do Estatuto, 15 dias a partir de 9.2.81, período de 1.1.72 a 29.12.76.

ENCARREGADO DE SETOR (FOTOMICROGRAFIA) - José Francisco de Melo, padrão 33-C, Junta Comercial do Estado, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 28.7.80, período de 16.6.75 e 14.6.80.

ESCRITURARIA - Maria do Carmo Giordano, padrão 13-A, Secretária de Estado-Sede, art. 202 do Estatuto, 2 anos, a partir de 7.1.81.

QUADROS DE PRESÍDIO - Aloisio Cardia de Castro, padrão 25-B, Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, art. 209 do Estatuto, 30 dias, a partir de 10.2.81, período de 2.6.71 e 1.6.76. Claudemir Carrasqueira, padrão 25-A, COESPE, art. 209 do Estatuto, a partir de 26.1.81, período de 7.1.69 a 6.1.74. Nelson Marília de Souza Branc, padrão 28-A, COESPE, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 15.1.81, período de 18.11.74 a 17.11.79. Pedro da Costa e Silva, padrão 35-C, COESPE, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 26.1.81, período de 2.1.71 a 1.1.76.

MOTORISTA - Geraldo Leite de Jesus, padrão 29-E, COESPE, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 19.1.81, período de 1.1.72 a 29.12.76.

ESCRITURARIA-MENSALISTA - Irene de Carvalho Belvedere, padrão 19-A, COESPE, arts. 209 e 324 do Estatuto, 30 dias, a partir de 12.2.81, período de 19.1.73 a 17.1.78.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-MENSALISTA - Dario Moacyr de Azevedo, padrão 26-D, COESPE, arts. 209 e 324 do Estatuto, 90 dias, a partir de 4.3.81, período de 21.3.66 a 20.3.71.

Ministério Público do Estado

Despacho do Procurador-Geral

de 16, 26.02, 04, 06.03.81

CONCEDENDO:

Ao Dr. Mariano de Siqueira Filho-RG 576.940, 6º Promotor Público da Capital, ref. V, o 6º adicional por tempo de serviço, a partir de 16.02.81.

Ao Dr. Belmiro Dinamarco Filho-RG 235.461, 2º Curador de Acidentes de Trabalho da Capital, ref. VI, Aposentado 00 20.07.65, o 6º e o 7º adicional por tempo de serviço, a partir de 10.05.61 e 10.05.63, respectivamente.

ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL

AVISO

Pessoas inescrupulosas andam percorrendo entidades e estabelecimentos de ensino particulares da Capital e do Interior para angariar assinaturas do Diário Oficial do Estado e obter, assim, vantagem ilícita.

Usam os mais variados artifícios e ardis: o mais comum é a menção de leis e decretos, inexistentes ou apócrifos, que estabelecem obrigatoriedade de as assinaturas serem feitas.

A Imprensa Oficial do Estado, que edita aquele órgão, alerta ao público em geral e a esses estabelecimentos em particular, que não mantêm agentes coletores de assinaturas e que não existem leis ou decretos que obriguem tais estabelecimentos a assinar o Diário Oficial.

Apela, outrossim, aos que forem procurados por essas pessoas, que se denunciem à autoridade policial mais próxima.

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

A Diretoria



IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; ESTATOS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) JUSTIÇA (PODER JUDICIÁRIO).
- 4) INEDITÓRIAS.

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1621 - 03103 - São Paulo • Telefones: (011) 291-3344 (PABX), Ramal: 2420, Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (240), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones: (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone: 258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartição e particular: Cr\$ 2.000,00 (anual) e Cr\$ 1.000,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 1.600,00 (anual) e Cr\$ 800,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atreado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinar o Diário Oficial.

Ao Dr. José Luiz Carvalhaes Camargo-RG 7.839.927, Promotor Público da Comarca de Getulina, ref. II, o 1º adicional por tempo de serviço, a partir de 07.11.80.

Ao Dr. Alberto Marino Neto-RG 5.359.719, 5º Promotor Público Substituto-São Bernardo do Campo, ref. I, o 1º adicional por tempo de serviço, a partir de 11.09.80.

Ao Dr. Antonio Julião Júnior-RG 318.873, Procurador da Justiça, ref. VI, o 8º adicional por tempo de serviço, a partir de 05.03.81.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral, de 16/3/81

Classificando, os seguintes Procuradores do Estado, Nível I, padrão 43-A: FRANCISCO PIAS TEIXEIRA, RG. 6.009.454, na Procuradoria Fiscal, a partir de 17/3/81 e MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRUIT, RG. 2.959.354, na Procuradoria Regional de Sorocaba.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

Resoluções do Secretário de 16.03.81

Tornando sem efeito, a Resolução de 18, publicada em 19 e retificada em 23.12.80, que Designou, EDUIA FIGUEIREDO LANDIM, RG. 3.135.300, para responder pelo Cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), ref. 34, do SQC-II, classificado na Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, da Divisão de Assistência e Recuperação-DAR-I, do Departamento de Assistência Médico-Social, da CAS, vago em decorrência da aposentadoria de NAIR FARIAS PACHECO.

CESANDO os efeitos da Resolução de 03 publicada em 04 de janeiro de 1979, que Designou GEORGINA SILVEIRO, RG. 1.258.448, Inspetor de Alunos, padrão 22-D, do SQC-III, para responder pelo Setor de Refeitório, da Seção de Alojamento, da Divisão de Assistência e Recuperação-DAR-I da CAS, de que trata a alínea 'b' do inciso IV do artigo 69 do Decreto 52701/71 fazendo jus conforme a alínea 'a', inciso II, do artigo 1º do Decreto de 7 de abril, de 1972, combinado com artigo 28 da Lei 10.261/68 a uma gratificação Pro-labore correspondente à diferença de vencimentos entre o valor do cargo exercido pela funcionária e o padrão 23-C, a partir de 19 de dezembro de 1980, os efeitos da Resolução de 21, publicada em 22 de setembro de 1978, que Designou, ENNIO / RAFFA FERRARI, RG. 2.812.462, Inspetor de Alunos, padrão 20-C, do SQC-III, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), vago da aposentadoria de Paulo Murillo Jardim os efeitos da Resolução de 3, publicada em 04 de setembro de 1979, que Designou, ROSELA APARECIDA DAMASCENO, RG. 2.173.531, Assistente Social Chefe, padrão 48-C, do SQC-II, para responder pela Direção da Divisão Regional de Promoção Social de Campinas e os efeitos das Resoluções de 12, publicadas em 13 de setembro de 1980, que Designaram LILSETH NEMÉ HADDAD, RG. 5.521.886, Oficial de Administração, padrão 20-A, do SQC-III, para responder pelo Expediente da Divisão de Promoção Social de São Paulo-Oeste do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da CAR; GREGÓRIO FAZIO, RG. 2.823.371, Contador, padrão 53-D, do SQC-III, da Secretaria da Fazenda, a disposição desta Pasta, para responder pelo Expediente da Divisão de Promoção Social de São Paulo-Sul, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da CAR;

a partir de 01 de novembro de 1980, os efeitos da Resolução de 24, publicada em 26 de agosto de 1979, que concedeu a título de Representação de Gabinete a CARLOS MILAGROS TARNOS SALINAS, RG. 2.222.657, Escrivente, padrão 18-A, do SQC-II a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 55% do valor do padrão 24-A da Tabela III.

DESIGNANDO CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PINTO, RG. 3.476.247 Técnico de Documentação, padrão 20-A, do SQC-III, para exercer a função de serviço público de Direção da Divisão Regional de Promoção Social de Campinas, da Coordenação da Ação Regional, prevista no inciso VIII, do artigo 14, do Decreto 14.825/80, fazendo jus conforme alínea o, do inciso III, do artigo 273, do Decreto supra citado combinado com o artigo 28, da Lei 10.168/68, à gratificação